

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE CURSOS NA MODALIDADE EAD 1º SEMESTRE DE 2021

A **UNIVERSIDADE IGUAÇU – UNIG**, reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1.218, de 16 de setembro de 1993, realiza o processo seletivo dos cursos de graduação na Modalidade Educação a Distância (EaD), com a Portaria do Credenciamento nº 1.544 de 10/09/2019, publicada no DOU em 12/09/2019, com a Portaria GR nº. 111/2019, com o Regimento Institucional, com a legislação vigente, por este faz saber, através da **COMISSÃO DE EXAME DE SELEÇÃO – COMSE**, e consoante o disposto no seu Regime Interno.

A Íntegra do Edital, com as instruções, normas, números de vagas, modalidade de oferta, situação legal dos cursos, localização dos polos e as informações complementares encontra-se disponível também no site www.unig.br e nos respectivos polos UNIG EAD.

O Processo Seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais a instituição se obriga a cumprir, e os candidatos ao nele se inscreverem declaram conhecer e com elas concordar.

1. DOS POLOS

As inscrições para os Cursos de Graduação na Modalidade EaD deverão ser realizadas pela internet, no site www.unig.br, a partir do dia 13/10/2020, podendo concorrer para as vagas dos cursos nos Polos abaixo:

Polos	Locais	Site
Polo Nova Iguaçu	Av. Abílio Augusto Távora, 2.134 – Nova Iguaçu	www.unig.br
Polo Itaperuna	BR -356/km 02 - Itaperuna	www.unig.br

2. AS INSCRIÇÕES MODALIDADE EaD

As inscrições dos cursos na Modalidade EaD deverão ser realizada pela internet, no site www.unig.br, a partir do dia 13/10/2020.

2.1. Taxa de inscrição: R\$ 50,00 – Isento.

2.2. O candidato, ao inscrever-se, fará a opção do Curso a que deseja concorrer, conforme o quadro de vagas do item 6.1, do presente Edital.

2.3. No ato da inscrição em requerimento próprio, no qual deverá declarar-se de acordo com as normas do presente Edital, o candidato apresentará os documentos seguintes:

- documento oficial de identidade ou documento com foto que a substitua legalmente;
- CPF;
- Comprovante de conclusão do ensino médio.

2.3.1. Em hipótese alguma haverá inscrição condicional, isenção do pagamento ou devolução de taxa de inscrição em caso de desistência do candidato.

3. DAS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo será constituído de:

- uma **prova de redação** presencial ou online classificatória:

a.1) A redação terá caráter eliminatório para todos os candidatos, independentemente de sua opção de Curso, sendo o seu valor mínimo fixado em 45 pontos.

a.2) O candidato deverá apresentar no dia da prova presencial, documento oficial da identidade original com foto.

b) **ENEM**

3.2 Face à correção da prova ser realizada por uma banca de correção e à apuração dos resultados do Processo Seletivo serem procedidas com a utilização de meios eletrônicos, não é concedida vista de provas nem recontagem de pontos.

3.3 O Processo Seletivo, previsto neste Edital, será realizado respeitando-se o número total de vagas descritas no quadro de vagas do item **6.1**, preferencialmente para o primeiro semestre de 2021.

3.4 Os candidatos que necessitem de uma condição especial para realizarem suas provas, deverão, necessariamente, no ato da inscrição do Processo Seletivo, indicar e comprovar, no requerimento conforme descrito no Manual do Candidato, a fim de verificar o atendimento específico à cada situação.

3.5 As normas e as instruções complementares deste Edital encontram-se registradas no Manual do Candidato e a que ele se incorpora.

4. NORMAS DE ACESSO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE EaD

A seleção para o acesso dos candidatos aos cursos de graduação na Modalidade EaD poderá ser feita das seguintes formas:

a) **Processo Seletivo:** através de uma prova de Redação para desenvolvimento do tema solicitado.

b) **ENEM:** O candidato que optar pela forma de ingresso usando o resultado obtido no Enem a partir de 2010 deverá inserir no formulário online a média obtida no somatório de todas as notas com o mínimo de 450 pontos ou acima, inclusive nota de Redação, onde não poderá ser zero (Portaria Normativa nº 21 de 26/12/2014 publicado no DOU de 29/12/2014). Atendendo as exigências, a aprovação será imediata e terá que apresentar no ato da matrícula, junto com demais documentos o Boletim do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

5. LOCAIS, DATAS E DOS HORÁRIOS DAS PROVAS:

Ao se inscrever para o Processo Seletivo pelo site da UNIG (www.unig.br), o candidato deverá optar pelo **polo**.

5.1 O Processo Seletivo para os cursos de graduação na Modalidade EaD, para os polos Nova Iguaçu e Itaperuna, quando for realizado presencialmente deverá atentar para o quadro a seguir:

Período	Dia da Semana	Prova	Horário para realização
De 15/10/2020 a 12/03/2021	Segunda a Sexta	Redação	Das 9h às 16h

5.2 Chegar com 1h (uma hora) de antecedência.

5.3 Localização do **Polo Nova Iguaçu:** Item 1 deste Edital.

5.4 Localização do **Polo Itaperuna:** Item 1 desde Edital.

5.5 Quanto a prova online, a redação será feita pelo candidato, após a inscrição e/ou pagamento do boleto de inscrição (isento no semestre vigente), que será disponibilizada via sistema.

6 CURSOS, HABILITAÇÃO, MODALIDADE E VAGAS

6.1 QUADRO DE VAGAS

CURSO/ HABILITAÇÃO	MODALIDADE	VAGAS	SITUAÇÃO LEGAL DO CURSO
Administração (Bacharel)	EAD	400	Portaria do Credenciamento nº 1.544 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 111/2019.
Ciências Biológicas (Licenciatura)	EAD	300	Portaria do Credenciamento nº 1.544 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 111/2019.
Ciências Contábeis (Bacharel)	EAD	400	Portaria do Credenciamento nº 1.544 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 111/2019.
CST Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnólogo)	EAD	300	Portaria do Credenciamento nº 1.544 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 111/2019.
CST em Gestão de Recursos Humanos (Tecnólogo)	EAD	400	Portaria do Credenciamento nº 1.544 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 111/2019.
CST em Logística (Tecnólogo)	EAD	300	Portaria do Credenciamento nº 1.544 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 111/2019.
CST em Marketing (Tecnólogo)	EAD	300	Portaria do Credenciamento nº 1.544 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 111/2019.
CST Gestão Pública (Tecnólogo)	EAD	300	Portaria do Credenciamento nº 1.544 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 111/2019.
Educação Física (Licenciatura)	EAD	400	Portaria do Credenciamento nº 1.544 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 111/2019.
Engenharia de Produção (Bacharel)	EAD	300	Portaria do Credenciamento nº 1.544 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 111/2019.
Letras (Português/ Literatura) (Licenciatura)	EAD	300	Portaria do Credenciamento nº 1.544 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 111/2019.
Matemática (Licenciatura)	EAD	300	Portaria do Credenciamento nº 1.544 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 111/2019.
Pedagogia (Licenciatura)	EAD	400	Portaria do Credenciamento nº 1.544 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 111/2019.
Serviço Social (Bacharel)	EAD	400	Portaria do Credenciamento nº 1.544 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 111/2019.

Legenda: CST – Curso Superior Tecnologia

6.2. TRANSFERÊNCIA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE EaD

O candidato que após a classificação desejar mudar de curso e/ou polo, poderá fazê-lo solicitando por escrito, através de requerimento no Portal do Aluno, que procederá de acordo com as vagas remanescentes.

7. CLASSIFICAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO MODALIDADE EaD

A classificação será feita em ordem decrescente da soma das notas, até completar o limite das vagas oferecidas nos diferentes cursos e polos. Dependendo da sua classificação, o candidato será atendido na sua primeira opção, podendo ser reclassificadas para as demais opções escolhidas, de acordo com as vagas existentes.

Em caso de empates, o desempate obedecerá aos critérios na ordem a seguir:

- a) Maior número de pontos na Redação;
- b) Idade (o mais idoso).

Não haverá, em hipótese alguma, revisão de provas, nem se admitirá recursos contra a classificação.

8. DA MATRICULA E DO APROVEITAMENTO DE VAGAS PARA OS CURSOS NA MODALIDADE EaD.

Período de Resultado	Período de Matrícula	Aproveitamento de Vagas
De 16/10/2020 à 12/03/2021	De 10/20 à 12/03/21	11/20 à 12/03/21

O Edital com o resultado das provas será publicado de acordo com a legislação em vigor, nos Polos da Universidade e/ou no site, com a correspondente convocação. No ato da matrícula para efetivação, o candidato deverá efetuar o pagamento da primeira mensalidade, imprimir e/ou dar o aceite no contrato de prestação de serviço educacional e apresentar os seguintes documentos **apresentar original e cópia dos seguintes documentos com o contrato devidamente assinado no seu polo de opção:**

- a) Histórico Escolar;
- b) Diploma* do ensino médio;
- c) Título de Eleitor e prova de estar em dia com suas obrigações eleitorais;
- d) Certificado de Reservista ou prova de estar em dia com suas obrigações militares;
- e) Cédula de Identidade ou documento que substitua legalmente com nome descrito no RG (de acordo com os dados constantes do Registro Civil);
- f) Registro Civil (Casamento/ Nascimento/ Registro Social);
- g) Comprovante de Residência recente (água, luz, telefone, extratos bancários ou de cartão de crédito tão somente a parte que contiver os dados atualizados de endereço);
- h) Comprovante de pagamento da 1ª parcela do valor do contrato;
- i) CPF (os menores de 18 anos deverão trazer o responsável para a assinatura do contrato, com entrega da cópia do CPF de ambos)
- j) Boletim do Exame Nacional do Ensino Médio, quando couber;
- k) Para o curso de Educação Física – Licenciatura – o candidato deverá trazer atestado médico, comprovando sua aptidão para a prática de atividade física.
- l) O candidato que apresentar documentação que não esteja dentro das normas legais ficará sujeito às penalidades da lei.

* Na ausência do Diploma, no ato da matrícula, o candidato poderá apresentar uma das opções abaixo:

- Certificado do ensino médio (com publicação do D.O);
- Declaração de Conclusão com a data da expedição do diploma;
- Comprovação de conclusão de estudo equivalente ao ensino médio, aprovado pelos órgãos competentes.

Observação:

Caso existam vagas ociosas após realizadas todas as formas de acesso, será feito remanejamento das mesmas entres os cursos de maior demanda e sua oferta se dará em outros processos seletivos, levando-se em conta a capacidade institucional e as exigências do meio (Artigo 53, inciso IV, da Lei Federal nº 9.394/1996).

9. DOS CRITÉRIOS PARA ABERTURA DE TURMAS

A UNIG reserva-se ao direito de determinar ou não a realização de matrículas para Cursos de Graduação na Modalidade Educação a Distância nos Polos constantes deste Edital a julgar o número de aprovados no processo Seletivo. Salienta-se que **não** serão criadas turmas nos Polos com um número **inferior a 15 candidatos aprovados**. Assim, a concretização da matrícula do ingressante fica condicionado à formação de turma, ainda que formalizado o contrato.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1-** Os currículos dos Cursos de Graduação estão em processo de adaptação às Diretrizes Curriculares Nacionais do Ministério da Educação podendo sofrer alterações durante o seu desenvolvimento;
- 2-** O Processo Seletivo objeto deste edital é válido por dois anos, ficando anulado quaisquer resultados nele obtidos se a mesma, por qualquer motivo, deixar de efetivar-se;
- 3-** É vedada a inscrição no processo seletivo de candidatos que possuem matrícula irregular junto a UNIG, em quaisquer curso e modalidade de ensino. Caso, detectada tal situação até o resultado final do processo seletivo, não será permitido a efetivação da matrícula;
- 4-** As atividades presenciais dos cursos de graduação na modalidade a distância serão ministradas **preferencialmente aos sábados, nos polos**, de acordo com o Projeto Pedagógico dos Cursos e a natureza das unidades curriculares, respeitadas as normas regimentais.
- 5-** Para os Cursos de Licenciatura e Bacharelado o candidato deverá estar ciente que estes cursos possuem **encontros presenciais obrigatórios** com atividades práticas, com maior periodicidade, que são realizados em conformidade com o Calendário Acadêmico, Plano de Ensino das Unidades Curriculares e Planejamento de atividades Práticas disponível no Polo.

Nova Iguaçu 02 de Outubro de 2020.